

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2017
EXONERA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DE FUNÇÃO PÚBLICA DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público permanente **SANDRO DE RAMOS**, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE SEGURANÇA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 04 de janeiro de 2017.



Eng. Marcelo Werner Salles
Superintendente